



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY(RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 48 – Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3191, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.196.577,38** (um milhão cento e noventa e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº. 1579/2025-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4202	29101.13.128.0025.4.030	33.90.36.46	500	4.998,00	
3097	29101.13.128.0025.4.030	33.90.39.00	500	4.998,00	
3750	29101.04.695.0012.2.080	33.90.35.00	500	29.999,00	
1196	24101.04.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	440.143,38	
1202	24101.28.846.0909.2.15	33.91.97.00	705	490.000,00	
3729	24101.04.126.0001.2.242	33.90.40.04	500	226.438,00	
CRUAR	24101.04.122.0001.2.000	33.90.40.15	500		72.938,00
2338	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51.00	500		143.663,58
CRUAR	24101.04.122.0001.2.000	33.90.30.00	500		103.500,00
3261	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39.00	500		50.000,00
CRUAR	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51.00	705		490.000,00
2295	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51.00	500		196.479,80
3708	40101.04.122.0001.2.588	33.90.39.00	500		100.000,00
4205	29101.13.122.0001.2.000	33.90.30.94	500		19.998,00
4206	29101.13.122.0001.2.000	33.90.39.94	500		19.998,00
TOTAL				1.196.577,38	1.196.577,38

Fonte: 500 – Impostos e Transferências / 705 – Royalties Estadual

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1491/GAP/25 - Altera a Portaria 1060/GAP/25 (DOQ 26 de 05 de fevereiro de 2025) - Publica-se a 10ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI

Titular: Rosaura Maximiano Afonso

Suplente: Guilherme Cassiano de Souza

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 48 – Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

2 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Natalia Soares de Souza

Suplente: Maria Gomes Martins

3 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Fátima Aparecida Cunha dos Reis André

Suplente: Nathalia Cristina Dias Oliveira da Silva

4 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: José Carlos de Assis

Suplente: Grace Kelly Silva da Conceição Mirandela

5 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Renata Brito de Carvalho

Suplente: Isabella de Melo Leite

II – CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 – Lar Fabiano de Cristo - Casa Marechal Mattos

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Maria Helena Rodrigues Soares

2 – União Missionária de Evangelização e Assistência Social - UMEAS

Titular: Geraldo Raposo Bemfica

Suplente: Silvana Moreira Alfêna Caetano

3 – Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

Titular: Fabiana Teixeira Barbosa

Suplente: Maria do Carmo Freitas

4 – OAB/RJ 54ª Subseção - Queimados

Titular: Ednilton da Silva Barros

Suplente: Hugo Venicio Faria De Lima

5 – Paróquia São Francisco de Assis

Titular: Dalva das Graças Souto de Oliveira

Suplente: Marlene Barroso da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1492/GAP/25. Publicar a sétima alteração da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, atendendo ao disposto da Lei nº 1571 de 18 de junho de 2021, para o mandato de 2023 a 2026, conforme os representantes relacionados abaixo.

1. Representantes do Poder Executivo Municipal

Jéssica da Conceição Silva (Titular)

Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira (Suplente)

Marcos Silva dos Santos (Titular)

Emanuelle da Silva Brandão (Suplente)

2. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Cristiane Andréia Lopes (Titular)

Tatiana Tomás Cisne Rosa (Suplente)

3. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Cristiana Victória José (Titular)

Marilene dos Santos Oliveira (Suplente)

4. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Carolina Henriqueta Silva de Lucena Balmant (Titular)

Aline David Bonfim Neto (Suplente)

5. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Juliana Ferreira Marcondes (Titular)

Viviane Souza da Silva (Suplente)

Suellen Cristina Batista da Silva (Titular)

Gabriella de Freitas Lima (Suplente)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 48 – Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

6. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Maria de Lourdes de Oliveira (Titular)
Luis Costa da Silva (Suplente)
Maria Alves Firmino (Titular)
Elaine de Oliveira Domingos (Suplente)

7. Representante do Conselho Municipal de Educação

Robson do Nascimento Moysés (Titular)
Louise Milene Rocha Perestrelo (Suplente)

8. Representante do Conselho Tutelar

Marco Venicio dos Santos (Titular)
Elias Farias (Suplente)

9. Representante de Organização da Sociedade Civil

Alice Alves dos Santos Figueira - **Associação** de Pais e Amigos dos Excepcionais (Titular)
Marisete Sant'Ana – Cruz Vermelha Brasileira de Queimados (Suplente)
Edesio Roberto Paixão da Silva – Comunidade Evangélica Sarando a Terra Ferida (Titular)
Cecília da Silva Souza de Jesus – Federação Municipal das Associações de Moradores de Queimados - FEMAMQ (Suplente)

10. Representante das Escolas do Campo

Éricka de Brito Queiroz (Titular)
Conceição Adriele de Souza da Fonseca (Suplente)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

PORTARIA Nº 1493/GAP/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de ocupação irregular em áreas de risco de desastres naturais e antrópicos, prevista no PLANO DE CONTINGÊNCIA DA CIDADE DE QUEIMADOS (PLANCON - QUEIMADOS);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003/2022 da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Nova Iguaçu (Meio Ambiente) – para que o Município promova ações periódicas e rotineiras em áreas de risco de desastres com a finalidade de prevenir desastres e coibir novas ocupações nessas áreas;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Urbanismo, delimitada na Lei Municipal nº 1.836/2024;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, delimitada na Lei Municipal nº 1.836/2024;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Defesa Civil, delimitada na Lei Municipal nº 1.836/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho Interdisciplinar visando a realização de fiscalização rotineira de ocupações irregulares em área de risco.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho atuará em fiscalização permanente para coibir ocupações irregulares em áreas de riscos, definidas no Plano de Contingência, e realizando as ações conforme cronograma anexo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição do referido Grupo de Trabalho:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) André Fabio Silveira Medeiros, Coordenador de Rotinas Administrativas;
- b) Gilson Cordeiro de Oliveira – Fiscal de Obras;
- c) Jose Carlos Costa Lopes – Fiscal de Obras;
- d) Thaynan Alves Reis de Souza – Assessor de Planejamento Urbano;
- e) Valtair dos Santos Nunes – Fiscal de Obras.

II-Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Civil:

- a) Thomas Maia Coimbra – Coordenador de Análise de Risco;
- b) Arthur Santos Coelho – Assessor Técnico.

III- Representantes da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais:

- a) José Paulo Alves Ferreira Louro – Fiscal de Obras;
- b) Marcelo Florenzano Ribeiro – Fiscal de Obras;
- c) Paulo Sergio Corecha Rosa – Fiscal de Obras;
- d) Simone Pacheco das Chagas Rodrigues – Assessor Técnico;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 48 – Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

e) Zózimo Pereira da Fonseca – Chefe de Gabinete;

§1º - A coordenação deste GT será realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

§2º - Pelo menos um representante de cada Secretaria atuará nas ações fiscalizatórias;

§3º - Em caso de necessidade de ausência de algum representante das Secretarias, o servidor deverá justificar ao superior imediato para substituição;

Art. 3º - Em caso de impossibilidade de realizar as ações na data agendada, a ação fiscalizatória nos bairros ocorrerá em outro dia, na mesma semana, definido pelos integrantes do GT de trabalho, com autorização dos respectivos Secretários.

Art. 4º Será expedido um relatório de vistoria indicando todas as ações realizadas no respectivo mês, que irá assinada por todos os servidores que atuaram nas ações fiscalizatórias ou pelos Secretários das respectivas pastas.

Art. 5º Nos casos em que se mostrar necessário, o GT utilizará como auxílio e apoio equipamentos de tecnologia de imagem, tais como drone e satélite.

Art. 6º Quando necessário, outras Secretarias e outros órgãos públicos serão convocadas para participar das ações fiscalizatórias.

Art. 7º Nos casos em que houver risco de vida, por motivos de violência urbana, o GT atuará acompanhado de força policial e da Secretaria de Segurança Pública, quando possível.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1494/GAP/25. EXONERAR a servidora **ZILENE MACHADO CÂMARA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, do Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 13/03/2025.

PORTARIA Nº 1495/GAP/25. EXONERAR a **PEDIDO** a servidora **CRISSIANE DA SILVA SANTOS OLIMPIO**, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Enfermagem, Símbolo CC4, do Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 13/03/2025.

PORTARIA Nº 1496/GAP/25. EXONERAR o servidor **DAVID INOCENCIO FERREIRA**, matrícula nº 16623/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitério, Símbolo CC4, do Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 13/03/2025.

PORTARIA Nº 1497/GAP/25. NOMEAR ZILENE MACHADO CÂMARA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 14/03/2025.

PORTARIA Nº 1498/GAP/25. NOMEAR PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 14/03/2025.

PORTARIA Nº 1499/GAP/25. NOMEAR DAVID INOCENCIO FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 14/03/2025.

PORTARIA Nº 1500/GAP/25. NOMEAR LINCOLN DA SILVA SPERENDIO, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Contabilidade, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 14/03/2025.

PORTARIA Nº 1501/GAP/25. NOMEAR RAQUEL FERREIRA DE LIMA, no cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 14/03/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instauração da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E SINDICÂNCIAS ESPECIAIS**, para análise e apuração dos indícios de atos supostamente irregulares e/ou ilegais;

Considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto n.º 1405/12, de 10 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 378/SEMAD/2024, publicada no DOQ 075/24 de 19 de abril de 2024, pág. 06, e **DESIGNAR** nova Comissão de Sindicância e Sindicâncias Especiais, a ser constituída pelos seguintes servidores públicos efetivos:

- I. **Ana Maria Silva de Souza Bernardes**, Agente Administrativo, matrícula nº 12174/01;
- II. **Caterine de Figueiredo dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula nº 12493/01;
- III. **Fagner Nascimento de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 12498/01;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 48 – Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

Art. 2º - As Sindicâncias Especiais serão conduzidas pela presente comissão e contará com a designação de um Assessor Técnico, para acompanhamento do feito.

Art. 3º - O prazo para conclusão da sindicância, poderá ser prorrogado, mediante pedido justificado, nos termos da Lei n.º 1060/11.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 027/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Técnica Organizadora, designada pela Resolução SEMED n.º 12 de 2024 com base no Decreto 3174/24, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 164/338, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 17 de março, das 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- I currículo
 - II - carteira de identidade;
 - III. CPF;
 - IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;
 - V. carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - VII. PIS/PASEP;
 - VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - IX - comprovante de residência (água, luz e telefone);
 - X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;
 - XI. duas fotos 3x4.
 - XII. declaração de antecedentes criminais.
 - XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.
- *1 envelope pardo (tamanho ofício).

PROFESSOR I

PRETOS E PARDOS

PI – Língua Portuguesa

15689	ROSANA DE ANDRADE PEREIRA
-------	---------------------------

AMPLA CONCORRÊNCIA

PI – Língua Portuguesa

15205	CÉLIA MARIA DA SILVA PROCÓPIO CABRAL
10696	SILVANA LIMA DA SILVA PINTO
14941	VANESSA MARIA XAVIER SANTOS DE SOUSA

PI – Matemática

10028	NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA
13325	RODRIGO D'AQUINO CARVALHO
08376	PAULO ROBERTO DE MATTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 48 – Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

PI- Inglês

08912	LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA
15203	EDIVALDO LOPES DA SILVA

PI – Geografia

10213	SUSANA SOUZA DA SILVA
12933	VALESCA DA SILVEIRA SILVA
08774	FELIPE TAUMATURGO RODRIGUES DE AZEVEDO

PI - Arte

12126	JANE BRETA FERREIRA
10123	GLAUCIA DE SOUZA FARIA

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PORTARIA Nº 004/SEMED/GAB/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Verificação de Funcionamento irregular de instituição de Educação Infantil, nos termos da DELIBERAÇÃO CME nº 16/2019, com visita in loco, a ser composta pelos servidores, Ellen Cristine Pimentel Alves, matrícula 7701/11, Rosemar Carvalho Seixas Lima, matrícula 5563/81 e, Karla Lessa de Andrade, matrícula 16364/01, referente ao Ofício nº 389/2025-PJTCENIG, sendo o noticiado: ESCOLA TIA CRIS na Avenida Camarim, 139, no Bairro Vila do Tinguá, em Queimados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 007/2025. CESSAR OS EFEITOS da portaria SEMAS nº 059/23, que designou ADRIANA DOS S. SCARAMUZI MORAES - Coord. de Equipamento de Proteção Social Especial, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal de Adolescentes de Queimados, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA SEMAS Nº 008/2025. DESIGNAR THALITA DE OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA - Coordenadora de Equipamento de Proteção Social Especial - Mat. 15822/01, como Tomadora de Adiantamentos Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal de Adolescentes de Queimados, nos termos da Lei nº 1783, de 08 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o município.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social